Resolução Nº 70

Braulio Ribas da Cruz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Sr. Aloides Weitzel por 5 dias, representante do Partido Trabalhista Brasileiro, para tratar de interesse particular.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação

S.S. em 7-2-1.956

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

1º Secretário

2º Secretário